

dm POLÍTICA DE Risco de Liquidez e Mercado





Sumário

Objetivo e Abrangência

Termos e Definições

Diretrizes

Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Metodologia do Gerenciamento de Liquidez

Planejamento

Monitoramento e Controle

Teste de Estresse

Plano de Contingencia de Liquidez

Estrutura Gerenciamento risco de mercado

Responsabilidades (slides 11 e 12)

Manutenção da Documentação

Normativos Relacionados

#PraTodosVerem Acima quadro de navegação pelo documento, direcionando aos temas específicos ao clicar. Ao lado seta para direcionar ao próximo slide.



PRÓXIMO



Objetivo

Estabelecer as principais diretrizes, conceitos, métodos e responsabilidades das áreas para o Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Mercado.

Abrangência

Esta Política abrange o gerenciamento de risco de liquidez e mercado em todas as empresas do grupo DM.

Entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser revisada conforme PGC CPL 001 ESTRUTURA DO SISTEMA DE NORMATIVOS e/ou em caso de alteração significativa.



#PraTodosVerem Botões de navegação pelo documento presente nas páginas no canto direito ou esquerdo indicando seta para próximo slide e Menu Principal onde constam os links de direcionamento aos temas.



Termos e Definições

Gerenciamento de Liquidez: processo contínuo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez.

Risco de Liquidez: possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos.

Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da exposição em fatores de riscos, tais como taxa de juros, indexadores, taxas de câmbio, preços de ativos e dentre outros em função do tipo de produto e/ou instrumento financeiro, do montante das operações, do prazo, das condições do contrato e volatilidades do mercado que o Grupo DM está exposto.

Solvência Financeira: é a capacidade de honrar todos os compromissos financeiros de Longo Prazo.

Diretrizes

A estrutura e o processo de gerenciamento de risco adotados pelo Grupo DM estão compatíveis com o nível de suas operações e complexidade de produtos e serviços, bem como à exposição aos riscos a que está exposta.

A Estrutura de gerenciamento de risco é segregada e independente das atividades da área de auditoria interna e integrada aos demais riscos aos quais a empresa está exposta:

- Permitindo a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e um gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacional, de liquidez, de crédito, de Mercado e de fatores externos.
- Prevendo políticas e estratégias aprovadas e revisadas, no mínimo anualmente, pela diretoria a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos dos negócios da empresa e com as condições de Mercado.
- Mantendo documentação acerca de suas políticas, estratégias de gerenciamento de riscos e governança à disposição do Banco Central do Brasil.



Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

A mensuração do risco de liquidez deve abranger todas as operações financeiras do Grupo DM, e como um possível risco contingente (um risco sem data prevista de ocorrência) ou um risco inesperado (mudança na entrada ou saída de caixa).

A metodologia para gerenciamento do Risco de Liquidez deve contemplar:

- A elaboração de análises econômico-financeiras que permitam avaliar o impacto dos vários cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, considerando, inclusive, os fatores internos e externos do Grupo DM.
- Avaliações para identificação de mecanismos e instrumentos que permitam obter recursos para reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira do Grupo DM, englobando as alternativas de liquidez disponíveis no mercado financeiro.

A estrutura do Gerenciamento de Risco de Liquidez é composta de: planejamento, metodologia, monitoramento, teste de estresse, plano de contingência, e controle para sua efetividade.





Metodologia do Gerenciamento de Liquidez

Para fins de análise e controle, o Gerenciamento de Risco de Liquidez deve seguir metodologias para tomada de decisão e ações a serem realizadas como:

- Apuração de Fluxo de Caixa
- Indicadores de Liquidez:
 - Índice de Liquidez Corrente;
 - Índice de Liquidez Seca;
 - Índice de Liquidez Imediata.
- Indicadores de Solvência:
 - Índice Dívida Líquida sobre EBITDA;
 - Índice Dívida de Longo Prazo pelo Patrimônio;
 - Índice Dívida pelo Patrimônio;
 - Índice Dívida Total;
 - Índice Alavancagem Financeira;
 - Índice Solvência de Kanitz.
- Monitoramento dos Covenants contratuais
- Limite de concentração, incluindo total das exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do Nível I do seu Patrimônio de Referência (PR) – Resolução CMN 4.677/2018.
- Definição de critérios para tempestiva transferência de liquidez entre instituições integrantes do Grupo DM, em situações normais ou de estresse. (Resolução CMN 5.222/2025).

Planejamento

Elaboração e Previsão de Fluxo de Caixa. Operações que afetam o fluxo de caixa:

- Operações de Crédito;
- Outros Valores e Bens;
- Contas a Pagar;
- Contas a Receber;
- Repasse ao lojista;
- Inadimplência;
- Contingências (Fiscal, Cível e Trabalhista)

Monitoramento e Controle

A elaboração dos relatórios de monitoramento é realizada pela área do Financeiro com reporte em Diretoria Financeira e Comitês.

Teste de Estresse

O teste de estresse leva em conta os fatores que podem impactar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como:

- Não renovação de linhas de crédito;
- Tendência negativa ou aumento do risco associado à inadimplência;
- Erosão significativa na qualidade dos ativos;
- Aumento nos custos de financiamento;
- Dificuldade em acessar financiamentos de longo prazo.

O propósito do teste de estresse é avaliar a capacidade financeira do Grupo DM em um cenário desfavorável nas suas operações.

Cenários quantitativos considerados:

- Baseline - Projeção do fluxo de caixa acumulado, considerando que todos os ativos e passivos serão liquidados no dia do vencimento.
- Estresse – Cenários de estresse com premissas de caráter quantitativos e qualitativos definidos e aprovados pelo Comitê.



Plano de Contingencia de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez visa definir os procedimentos para manter a liquidez necessária para honrar eficientemente as obrigações do Grupo DM quando devidas e sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos ou externos.

O Plano de Contingência de Liquidez compreende identificar situações que podem impactar a liquidez, adotar medidas contingenciais para manutenção de sua liquidez e acionar o plano de contingência. O Plano de Contingência é detalhado no Manual de Gerenciamento de Liquidez e Capital.

Estrutura Gerenciamento risco de mercado

Toda e qualquer operação financeira e/ou instrumento financeiro que o Grupo DM tem contratado oferece algum tipo de risco de mercado. Para tanto, a empresa dispõe de limites para mitigação do risco, tais como:

- Diversificação de suas fontes de captação e aplicação, dentro dos critérios elegíveis;
- Limite de concentração;
- Instrumentos e Títulos de Crédito/Dívida específicos;
- Indexadores específicos.

A exposição ao risco de Mercado no Grupo DM é proveniente de variações ou flutuações de taxa de juros e de câmbio nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia.

Responsabilidades

Diretoria Financeira:

- Seguir as diretrizes desta Política, bem como participar de reuniões para avaliação de medidas necessárias em caso de situação adversa de liquidez.
- Acompanhar, monitorar as informações de risco compiladas pelo Financeiro, de forma a assegurar que essas informações estejam em consonância com os procedimentos de controle estabelecidos nesta Política.
- Manter esta Política atualizada.

Comitê Responsável:

- Definir e atualizar os limites mínimos de caixa em condições normais e estresse do mercado, com base nas informações fornecidas pelo Financeiro.
- Acompanhar os cenários e premissas para realização do teste de estresse de liquidez.
- Acompanhar indicadores de liquidez.
- Aprovar exceção a essa Política.

Auditoria interna:

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos.

Controles Internos / Riscos:

- Acompanhar o cumprimento desta Política a fim de maximizar sua eficiência e potencializar a efetividade de seu gerenciamento.



Responsabilidades



Financeiro:

- Atualizar, controlar as posições e prover de forma geral e analítica as informações de risco de liquidez à Diretoria Financeira e ao Comitê responsável.
- Executar simulação de novas operações e análise de estresse e cenários.
- Comunicar não conformidade relevante para o Gerenciamento do Risco de Liquidez ao Comitê Responsável e à Diretoria Financeira, tais como:
 - Ausência de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez;
 - Não atendimento aos critérios regulamentares vigentes;
 - Inexistência de um caixa em um nível confortável (colchão de liquidez) para cobrir eventuais movimentações repentinas do mercado;
 - Inexistência de linhas de crédito de segurança que possa utilizar em circunstâncias emergenciais;
 - Taxas pagas pelo Grupo DM para captação de recursos financeiros incompatíveis com o mercado;
 - Dependência de uma única/poucas fontes de captação ou dificuldade de obtenção de recursos adicionais junto a investidores qualificados e outros bancos;
 - Perdas reais resultante da inabilidade de financiar obrigações financeiras ou operacionais;
 - Custos de transação causados por administração inadequada e ineficiente do fluxo de caixa.
- Observar as melhores práticas de controle a serem adotadas para garantir segurança e confiabilidade da gestão da liquidez.

Manutenção da Documentação



- O cumprimento desta Política, bem como os procedimentos definidos pela área responsável por Risco de Liquidez, deve ser devidamente documentado.
- As análises, informações e relatórios gerados, incluindo a documentação da estrutura do gerenciamento de risco de liquidez, devem ficar ser mantidos à disposição do Banco Central por 5 anos.

Normativos Relacionados



Resolução CMN 4.557/2017: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações

Resolução CMN 5.222/2025: Altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital

Resolução CMN 4.677/2018: Estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas

O conteúdo deste documento foi classificado de acesso **PÚBLICO**.



Toda história merece crédito

www.vocedm.com.br

